



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 240 – DE 13 DE AGOSTO DE 2013.**

*CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO PROFESSOR BENJAMIN QUINTINO DA SILVA.*

***BENEDITO JOSÉ DO COUTO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),*

***FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:*

*Art. 1º Fica conferido o título de “**CIDADÃO MOGIMIRIANO**” ao Senhor Professor **BENJAMIN QUINTINO DA SILVA** com fundamento no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.*

*Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.*

*Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.*

*Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

  
**VEREADOR BENEDITO JOSÉ DO COUTO**  
Presidente da Câmara

*Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.*

Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2013  
Autoria: Vereador Luiz Antônio Guarnieri

CM - SECRETARIA  
A(O) Decreto 240/13  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL A Consciência)  
EM SUA EDIÇÃO DE 17, 08, 2013  
MOGI MIRIM 19, 08, 2013